



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0001 Prop

ATA nº 03 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022.

Aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às quinze horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para proceder a abertura da proposta financeira da empresa habilitada na Tomada de Preços nº 0001/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a Instalações elétricas da Residência unifamiliar situada na Rua das Palmeiras, nº 645, Bairro Bela Vista, Xanxerê-SC; Execução de parte das instalações elétricas e reforma parcial (consertos, reparos) de residência unifamiliar situada no lote nº 45 da Quadra "B" casa nº 99, localizada no Condomínio João de Barro, Bairro Vila Sésamo, Rua João Batista Marinho de Souza, Xanxerê-SC; e Execução de parte das instalações elétricas e reforma parcial (consertos, reparos) de residência unifamiliar situada no lote nº 40 da Quadra "B" casa nº 45, localizada no Condomínio João de Barro, Bairro Vila Sésamo, Rua João Batista Marinho de Souza, Xanxerê-SC, tudo conforme memoriais descritivos, orçamentos e demais projetos anexo ao processo. Presentes na sessão somente os membros da comissão de licitações. Após a verificação da inviolabilidade do envelope, procedeu-se a abertura da proposta financeira da empresa habilitada GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI onde verificou que está em conformidade com as exigências do edital. Fica declarada vencedora do certame a empresa **GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI** no valor global de **R\$ 33.326,45 (trinta e três mil e trezentos e vinte seis reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo R\$ R\$ 8.095,70 para o item 1.1.1; R\$ 12.014,10 para o item 1.1.2 e R\$ 13.216,65 no Item 1.1.3. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior adjudicação e homologação do Processo pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio